

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

INÍCIO DAS AULAS EM 1º DE MARÇO DE 2021

A Reitora do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, torna público as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2021.1, que será realizado **nos dias 7 e 8 de novembro de 2020**, para os cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Cláusula 1ª: DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Bolsas está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina, exclusivamente, a estudantes que concluíram ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no primeiro semestre de 2021.

1.3. Não poderão participar deste concurso alunos que estejam cursando graduação na Newton. Alunos nessa situação poderão concorrer a **Bolsa Mérito**, não objeto do presente edital, devendo para tanto entrar em contato com a Newton para apresentação dos critérios de participação.

1.4. O resultado do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2021 e conforme períodos de matrícula determinado abaixo.**

Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciar-inscricao> , ou pelo telefone **(31)4042.9488**.

2.2. Período da inscrição:

Do dia 08 de outubro a 06 de novembro de 2020.

2.3. Data e Local da Prova

§ 1º - As provas serão realizadas nos dias **7 e 8 de novembro de 2020**, nos horários determinados no **site de Agendamento**, ficando sob a responsabilidade do candidato a **consulta** ao comprovante definitivo de inscrição, que ficará disponível no site 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das provas.

§ 2º - As provas serão *on line* via internet por meio do *site* “Prova Fácil”. Para realização da prova, o candidato deverá seguir as instruções contidas na Cláusula 11ª.

2.4. Valor da taxa de inscrição: **ISENTO**

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um curso/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

2.6. Nenhum candidato poderá concorrer com **as notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

2.7. A prova do Concurso de Bolsas terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2021.1, conforme critérios abaixo:

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova de vestibular, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.3 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto**.

Cláusula 3ª: DAS BOLSAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes bolsas:

- a) 1 (uma) bolsa de 100% (cem por cento) de desconto do valor integral da mensalidade exclusiva para o 1º colocado geral;
- b) 1 (uma) bolsa de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 2º (segundo) colocado geral;
- c) 1 (uma) bolsa de 60% (sessenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 3º (terceiro) colocado geral;

- d) 1 (uma) bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 1º (primeiro) colocado de cada curso de graduação presencial,
- e) 1 (uma) bolsa de 30% (trinta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para os candidatos que ocuparem do 4º ao 10º lugar na classificação geral;
- f) 1 (uma) bolsa de 20% de desconto do valor integral da mensalidade para os candidatos que ocuparem do 11º ao 20º lugar na classificação geral, distribuídas nos cursos relacionados abaixo:

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO CARLOS LUZ		
CURSOS PRESENCIAIS		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração	Bacharelado	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	8
Direito	Bacharelado	10
CURSOS A DISTÂNCIA		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Letras	Licenciatura	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Banco de Dados	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO BURITIS		
CURSOS PRESENCIAIS		

CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10
Engenharia da Computação	Bacharelado	10
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10
Engenharia Química	Bacharelado	10
Sistemas de Informação	Bacharelado	8
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
CURSOS A DISTÂNCIA		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Letras	Licenciatura	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4
Banco de Dados	Tecnólogo	5
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO SILVA LOBO		
CURSOS PRESENCIAIS		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Enfermagem	Bacharelado	10
Estética e Cosmética	Tecnólogo	6
Farmácia	Bacharelado	10
Fisioterapia	Bacharelado	10

Medicina Veterinária	Bacharelado	10
Odontologia	Bacharelado	9 – manhã e tarde 10 – noite
Psicologia	Formação de Psicólogo	10
CURSOS A DISTÂNCIA		
CURSO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO EM SEMESTRES
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Letras	Licenciatura	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Banco de Dados	Tecnólogo	5
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4

3.2. Poderão **concorrer as bolsas de estudos** os candidatos que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova.

3.3. - Os **cursos da modalidade a distância** terão atividades presenciais, que serão previamente marcadas nos cronogramas de atividades de cada disciplina, e ocorrerão no Polo (local) de referência escolhido pelo aluno, na inscrição do Concurso de Bolsas, a saber:

- a) **Polo Carlos Luz** – Unidade da Av. Carlos Luz,220, Bairro Caiçara
- b) **Polo Buritis** – Unidade da Rua José Cláudio Rezende, 420, Bairro Buritis
- c) **Polo Silva Lobo** – Unidade da Av. Silva Lobo, 1.730, Bairro Nova Granada
- d) **Polo Barbacena** – JNA Gestão e Consultoria Empresarial **Ltda** - Rua Cônego Vieira, 27, sobreloja 12, Barbacena /Minas Gerais Telefone: (31) 3195-0410
- e) **Polo Barreiro** – ERB Escola Profissionalizante Ltda – ME – Rua Barão de Coromandel, 44, 1º andar – Barreiro- Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3614-6171
- f) **Polo Betim** – Centro Educacional EAD, Betim Ltda – ME – Av. Amazonas, 202, 1º andar – Centro Betim/MG – Telefone: (31) 2572-1500
- g) **Polo Bom Despacho** – Janisse Vieira – Rua Flavio Cançado Filho, 79, Centro, Bom Despacho/Minas Gerais, Telefone: (37) 3521-1288
- h) **Polo Contagem** – CNI Centro de Formação Profissional – Av. João Cesar de Oliveira 3216, 5º andar – sala 401 – Eldorado, Contagem/MG – Telefone: (31) 3351-4000
- i) **Polo Governador Valadares** - CNI Centro de Formação Profissional – Av. Minas Gerais, 522, Centro – Governador Valadares/MG – Telefone: (33) 3203-8160
- j) **Polo Ipatinga** – CNI – Escola de Informática Eireli – ME –Rua Mariana, 205 Sobreloja, Centro, Ipatinga/MG – Telefone: (31) 3821-1841
- k) **Polo Itabira** - CNI Centro de Formação Profissional – Rua Agua Santa, 183 – Centro, Itabira/MG – Telefone: (31) 3835-4645
- l) **Polo Lagoa Santa** – Educacenter –Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2788 – Santos Dumont – Lagoa Santa/MG – Telefone: (31) 99757-7878

- m) **Polo Ribeirão das Neves** - R.N Educação e Qualificação Profissional Ltda - Rua Ari Teixeira da Costa nº254 sala 101 a 107 CeP:33.805-020 Ribeirão das Neves MG – Telefone: (31) 3195-0410
- n) **Polo Santa Luzia** - R.N Educação e Qualificação Profissional Ltda - Av. Brasília, 2064, 2º e 3º andar, Santa Luzia –MG – Telefone: (31) 3195-0410
- o) **Polo Sete Lagoas** – JNA Gestão e Consultoria Empresarial Ltda - Av. Coronel Altino Franca nº296 3º andar bairro: centro Cep: 35.700-642 Sete Lagoas MG- Telefone: (31) 3195-0410
- p) **Polo Sorocaba** – Facens – Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 1.425, Castelinho km 1,5 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/São Paulo, Telefone: (15) 3238-1188
- q) **Polo Teófilo Otoni** – Centro Educacional Alpha Brasil Ltda. – Rua Wenefredo Portela, 253 – sobreloja, Centro – Teófilo Otoni/MG, Telefone: (33) 3529-2273
- r) **Polo Venda Nova** - EHPB Escola Profissionalizante Ltda - Rua Padre Pedro Pinto, 1663 - Venda Nova/BH, Telefone: (31) 2116.0777

3.4. Os cursos de Administração, Ciências Contábeis e superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecidos na modalidade SEMIPRESENCIAL, serão ofertados apenas nos polos de apoio presencial Carlos Luz, Silva Lobo e Buritis, localizados em Belo Horizonte/MG.

3.5 Ao Centro Universitário fica reservado o direito de:

- I) Somente confirmar a inscrição e/ou participação no Concurso de Bolsas, dos candidatos que se inscreveram em um curso/habilitação ou turno, cujo número tenha sido igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas neste Edital.
- II) Somente **confirmar a matrícula e/ou constituir turmas** quando o **mínimo de candidatos** matriculados for **igual ou superior a 25** (vinte e cinco), por curso/turno/campus, oferecido neste Edital.

Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Constituição da prova:

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa,
- b) 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):
- d) A prova terá a duração de 3(três) horas, a partir do momento que a iniciar.

Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO

Será formalmente eliminado do Concurso de Bolsas o candidato que:

- I) Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade descritos no § 1º da Cláusula 1º do “Termo de Aplicação de Prova on line”, ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica.
- II) Descumprir as normas deste Edital.

Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

6.2. A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 4 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

6.3. Entrarão na **classificação do vestibular** os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 16 (dezesesseis) pontos na Redação e 16 (dezesesseis) pontos na prova de múltipla escolha.

6.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.

6.5. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será obedecido os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de pontos obtidos na Prova de Redação.
- 2º - Maior número de pontos obtidos na Prova de Questões Objetivas.
- 3º - Candidato que fez inscrição primeiro.
- 4º - Candidato mais velho.

Cláusula 7ª: DO RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso de Bolsas será publicado no site da Newton (www.newtonpaiva.br) até as 19h do dia **12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

7.2. A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

Cláusula 8ª: DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos aprovados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas **no período de 13 de novembro a 18 de dezembro 2020**, após este período os descontos obtidos por meio deste edital não terão validade ou qualquer aplicação, a menos que por mera liberalidade a **Newton** prorrogue o período de matrícula estabelecido nesta cláusula.

8.2 A matrícula será permitida mediante a comprovação da conclusão do Ensino Médio, conforme disposto no Art. 44, Inciso II da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou apresentação de declaração original da Instituição de Ensino informando a previsão de término do ano letivo, como, também, condições de aprovação do candidato. Neste caso, a matrícula ficará condicional a entrega da comprovação de conclusão do ensino médio.

8.3. Os documentos exigidos para a matrícula constam no **Anexo I** deste Edital.

8.4. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a **Matrícula Condicional**, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando ou seu procurador.

Cláusula 9ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS

9.1. As bolsas concedidas para o concurso **dos dias 7 e 8 de novembro de 2020** terão efeito imediato no ato da matrícula e serão validadas apenas para as matrículas realizadas até o dia **18 de dezembro de 2020** (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

9.2. As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

9.3. A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

9.4. Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

Cláusula 10ª: REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

10.1. Para renovação/manutenção da bolsa o aluno deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo.

10.2. No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

10.3. A alteração de curso/turno ou *campus*, implicará na perda da bolsa, salvo por determinação do Centro Universitário Newton Paiva.

10.4. O aluno deverá realizar, pontualmente, o pagamento das parcelas das semestralidades contratadas (quando houver), pois o pagamento posterior a data do vencimento do boleto, implicará na perda do desconto, no mês em que houver o atraso.

Cláusula 11ª. REQUISITOS TÉCNICOS DE ACESSO AO SITE PROVA FÁCIL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. Os requisitos técnicos para a realização do Concurso de Bolsas agendado *on line* são:

- O Candidato deve possuir conexão com a internet de no mínimo 1MB para acessar o site Prova Fácil (Login e senha), redigir e enviar a prova;

- O dispositivo no qual o Candidato realizará a prova deve possuir webcam, que deverá ficar ativa em todo o decorrer do processo.

11.2 Considerando que as provas dependem de confirmação da identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial, este será utilizado durante o período da avaliação. Para que o software atue, o candidato deverá, no início da prova e conforme instruções, tirar uma foto nítida do rosto.

11.3 A tecnologia de reconhecimento facial comparará as fotos tiradas do candidato durante a realização da prova com a foto inicial tirada. O candidato deverá franquear a utilização da webcam durante todo o período de realização da prova, ficando responsável por disponibilizar equipamento compatível com as especificações necessárias para o reconhecimento facial.

11.4 Durante a realização da prova, o Candidato será monitorado por meio da webcam de seu dispositivo, que realizará registros de sua imagem, que serão armazenados com o objetivo de constatação de sua identidade. A adoção dessa ferramenta visa maior segurança e credibilidade da identificação no decorrer do processo seletivo.

Cláusula 12ª: DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Camila Ribeiro Romeiro
Reitoria

ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

INSCRIÇÃO

CONCURSO DE BOLSA - ISENTO

site www.newtonpaiva.br

Atenção: Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton: 4005-9019 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

MATRÍCULA

DE 13 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2020

- INÍCIO DAS AULAS: 1º de março de 2021**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- *Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.*
O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, cujo pagamento deverá ser feito em impresso próprio, **que deverá ser retirado pelo site vestibular.newtonpaiva.br**, imediatamente após a publicação dos resultados ou no local de matrícula.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- *O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade não garante ao candidato a confirmação da matrícula, devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.*
- *O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 8ª, item 8.4 do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.*
- *O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.*
- *O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.*

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	ELIMINATÓRIA COMUM A TODOS OS CURSOS	100 (cem) pontos	<p>Constituída de um tema a ser desenvolvido, segundo a proposta apresentada, redigida em Língua Portuguesa, com aproximadamente 30 linhas:</p> <p>Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente o tema proposto e discorrer sobre ele, expressando-se com clareza e correção de linguagem.</p> <p>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.</p>

PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS

PROVA OBJETIVA
<p>PROVA OBJETIVA ÚNICA</p> <p>Literatura → 3 itens Biologia → 3 itens Português → 3 itens Inglês → 2 itens História → 3 itens Química → 3 itens Matemática → 3 itens Física → 3 itens Geografia → 2 itens</p> <p>TOTAL: 25 ITENS</p> <p>4 PONTOS POR ITEM</p> <p>– VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS</p> <p>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.</p>

